



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª
REGIÃO CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 044, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo formalizado com a empresa LLEVON INFORMATICA LTDA referente ao Processo nº 2182021/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem de servidores em nuvem (Cloud Server), gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem privada para atender às necessidades do CREFITO7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Ivo Silva dos Santos e Paulo Ricardo da Silva Vieira, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato firmado com a empresa LLEVON INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.092.217/0001-02, relativamente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem de servidores em nuvem (Cloud Server), gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem privada para atender às necessidades do Crefito7, realizados através do Processo Administrativo nº 2182021/2021.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados do contrato formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 2182021/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 21 de março de 2022.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7